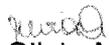
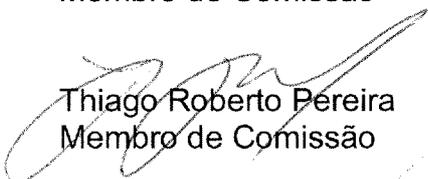


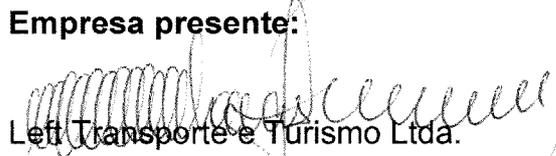
Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao Convite nº 062/2015 destinado à **contratação de empresa de transporte de passageiros para deslocamento de alunos das Redes Municipal e Estadual de Ensino, residentes em áreas rurais, no alto da Serra Dona Francisca**. Aos 21 dias de julho de 2015, às 13h15min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos, a Comissão verificou que a empresa SBS TUR Transportes de Passageiros Ltda. ME não apresentou junto aos demais documentos contidos no invólucro nº 1 o contrato social da empresa, no entanto, na fase de Credenciamento, anterior à abertura dos envelopes, o contrato social foi entregue para o credenciamento do representante legal da empresa. Desta forma, considera-se atendida a exigência do item 7.5 "a" do edital. A Comissão verificou ainda, que a Certidão Simplificada apresentada pela empresa Left Transporte e Turismo Ltda., não dispõe do código para autenticação do documento, não sendo possível a verificação da autenticidade. Neste caso, a empresa não poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR** as empresas: Left Transporte e Turismo Ltda. e SBS Transporte de Passageiros Ltda. ME. As empresas presentes renunciam o prazo de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

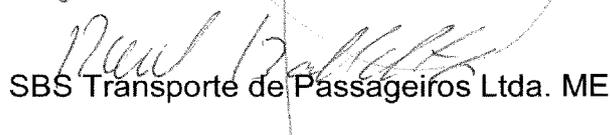

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresa presente:


Left Transporte e Turismo Ltda.


SBS Transporte de Passageiros Ltda. ME